

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito / Secretário Extraordinário de Governo

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

VINÍCIUS RIBEIRO
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
(Interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ROBSON CARDINELLI
Diretor-Presidente da CAEMPE

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Presidente do INPAS

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1498

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2002

Decon bate recorde de atendimento

O consumidor petropolitano está cada vez mais exigente e ciente de seus direitos. É o que aponta um relatório do Departamento de Defesa do Consumidor do município (Decon). Nos últimos cinco anos, o volume de reclamações registradas pelo órgão aumentou quase 170%, subindo de 1.680 em 1997 para 4.490 no ano passado. Das reclamações de 2001, o Decon resolveu mais da metade dos casos (2.682), saldo que serve para medir a credibilidade do departamento. Somadas as orientações prestadas pelo Decon, o total de atendimento no último ano atingiu a marca de 10.130 consumidores – um recorde para o órgão. Os números do Decon são divulgados num momento em que a Prefeitura planeja fortalecer ainda mais o serviço que protege o consumidor.

Projeto de lei que o prefeito Rubens Bomtempo encaminhou ontem à Câmara de Vereadores prevê a criação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC) e transforma o Decon no Procon-Petrópolis (ou Programa Municipal de Proteção e Defe-

sa do Consumidor). A mudança na legislação ajusta o órgão municipal ao Código de Defesa do Consumidor. Na prática, o projeto de lei torna a atuação do novo Procon mais eficaz, pois assegura, entre outras medidas, uma autonomia maior à atribuição de fiscalizar as relações de consumo. A exemplo do Decon, o Procon ficará subordinado à Secretaria de Administração do município.

As alterações propostas pela Prefeitura na atual estrutura do Decon também abrem caminho para a criação de um fundo municipal que irá receber o dinheiro das multas emitidas no município contra quem infringe o código. Como hoje em dia o Decon não está em consonância com o CDC, a receita proveniente das notificações de multa vai para os cofres do Estado. A proposta é converter esses recursos em ações que fortaleçam a defesa do consumidor na cidade. O projeto de lei prevê a criação de outros órgãos do gênero além do Procon-Petrópolis – todos vinculados ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

Pelo relatório do Decon, as empresas prestadoras de serviços, em especial as concessionárias de serviços públicos, constam como as campeãs de queixas dos consumidores. Das 4.490 reclamações do ano passado, 3.451 foram contra essas empresas. Entre as orientações prestadas pelo órgão, a grande maioria (3.533 do total de 5.640) também esteve relacionada às prestadoras de serviço. Com 2.115 reclamações, a Telemar liderou novamente a lista de empresas com a maior quantidade de queixas, seguida da Cerj (303), Águas do Imperador (170), Embratel (77), Telefônica Celular e Ponto Frio (62 cada uma), Fininvest (55), Imperial Photo Studio (38), Unimed (36), ATL (32) e Casas Bahia (29). No total, essas reclamações envolveram mais de R\$ 1 milhão em produtos ou serviços que apresentaram algum tipo de problema para o consumidor. No período, o Decon também aplicou 39 autos de infração, dos quais arrecadou pouco mais de R\$ 15 mil. O órgão promoveu ainda 29 sessões conciliatórias, obtendo sucesso em 26.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 293 de 18 de fevereiro de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento –ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12 da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.000, 00 (noventa e sete mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. nºs: 25298/02 e 25462/02)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de fevereiro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

VINICIUS RIBEIRO

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretario de Fazenda

PORTARIA Nº 568 de 15 de fevereiro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 10150/2000,

RESOLVE rescindir, a partir de 13/04/1992, o contrato de trabalho do Coveiro, DOMINGOS XAVIER – matrícula nº 12650-1, com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 482, Alínea "i", da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – Nº 048/2002

– Expediente do dia 28/08/2001
09725/01 – SADRH – Faça-se Expediente.

– Expediente do dia 27/09/2001
10310/01 – SED – Faça-se Expediente

– Expediente do dia 28/09/2001
10279/01 – Ministério da Educação – Faça-se Expediente conforme informação da Secretaria de Educação e Esportes.

– Expediente do dia 16/10/2001
12221/01 – SED – Autorizo.

– Expediente do dia 18/10/2001
07049/01 – FCP – Autorizo. Lavre-se o termo.
11385/01 – Associação da Criança Especial Integrada – Autorizo. Lavre-se o termo.

– Expediente do dia 22/10/2001
10824/01 – Secretaria de Segurança Pública – Autorizo.
12446/01 – SED – Faça-se Expediente.

– Expediente do dia 24/10/2001
00346/01 – SED – Autorizo.
12454/01 – SED – Autorizo. Faça-se Expediente.

– Expediente do dia 25/10/2001
11593/01 – Diário de Petrópolis S/A – Autorizo.
11115/01 – Posto Colonial Petropolitano Ltda. – Autorizo.

11846/01 – Warlink Comercial Ltda. – Autorizo.
11594/01 – Diário de Petrópolis S/A – Autorizo.
12046/01 – Ferragens Coronel Veiga Ltda. – Autorizo.
28964/01 – Vasconcelauto Com. de Peças e Acessórios Ltda. – Autorizo.

28877/01 – Erwil Construções Ltda. – Autorizo.
28931/01 – SOB – Autorizo.

12147/01 – Ótica Martinho Jóias Ltda. – Autorizo.
09868/01 – Patrícia Nascimento de Bastos – Autorizo.
09856/01 – Ponto Cultural Pap. Livraria Ltda. – Autorizo.
10962/01 – Multicópias Com. e Serv. Ltda. – Autorizo.
11700/01 – DIPEL – Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda. – Autorizo.

11868/01 – Multicópias Com. e Serv. Ltda. – Autorizo.
10910/01 – Hard & Soft Comércio e Serviço em Informática Ltda. Autorizo.

11551/01 – Editora O Dia S/A – Autorizo.
12185/01 – GAP – Autorizo.
11878/01 – Com. Dep. Friburguense Ltda. – Autorizo.
12258/01 – CERJ – Autorizo.

12281/01 – Núcleo de Treinamento Edler – Autorizo.
12450/01 – SCI – Autorizo.
11062/01 – Enge-Prat – Eng. e Serviços Ltda. Autorizo.

29091/01 – Vasconcelauto Com. de Peças e Acessórios Ltda. – Autorizo.
75146/01 – Serraria Camponês Ltda. – Autorizo.
75145/01 – Serraria Camponês Ltda. – Autorizo.
11544/01 – Kausben Com. de Maq. e Equip. Ltda. – Autorizo.

12388/01 – GAP – Autorizo.
12124/01 – Oliveira, Rizzo & Cia. Ltda. – Autorizo.
11841/01 – EMATER – Autorizo.

11908/01 – Posto do Papel Papelaria Ltda. Autorizo.
10961/01 – Multicópias Com. e Serv. Ltda. – Autorizo.
12440/01 – Chaves e Morelli Sacolão e Com. Ltda. – Autorizo.

11583/01 – Oliveira, Rizzo e Cia. Ltda. – Autorizo.
29057/01 – São Vicente Veículos Ltda. – Autorizo.
11118/01 – Multicópias Com. e Serv. Ltda. – Autorizo.
11456/01 – Posto Tufão – Mercalub Abastecedora Ltda. – Autorizo.

ANEXO AO DECRETO Nº 289 de 13 de fevereiro de 2002

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obrig. Patronais – Não Estatutários	10.31.13.271.0083.2.112	3.1.90.13.00	000	528	16.000,00	
Obrigações Patronais – Estatutários	10.31.13.271.0083.2.113	3.1.90.13.00	000	529		61.000,00
Realização e Apoio a Eventos Cult.	10.31.13.392.0082.2.123	3.3.90.39.00	000	523	30.000,00	
Processamento Administrativo	10.31.13.392.0083.2.118	3.3.90.39.00	000	501	15.000,00	
Processamento Administrativo	12.01.04.122.0012.2.016	3.3.90.36.00	000	248	66.000,00	
Prog. de Acesso ao Microcrédito	12.01.11.334.0009.2.073	4.5.30.66.00	000	781		66.000,00
Processamento Administrativo	18.02.10.122.0029.2.094	3.3.90.14.00	000	836	30.000,00	
		3.3.90.30.00	000	837	20.000,00	
		3.3.90.36.00	000	838	20.000,00	
		3.3.90.39.00	000	839	20.000,00	
		3.3.90.92.00	000	840	10.000,00	
Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	18.02.10.302.0029.2.139	3.3.90.30.00	000	819	20.000,00	
		3.3.90.36.00	000	820	60.000,00	
		3.3.90.39.00	000	821	150.000,00	
		4.4.90.52.00	000	822	20.000,00	
Manutenção da Rede de Saúde	18.31.10.302.0029.2.105	3.1.90.11.00	000	331		350.000,00
					477.000,00	477.000,00

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 14/02/02)

ANEXO AO DECRETO Nº 293 de 18 de fevereiro de 2002

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0068.2.063	3.3.90.36.00	000	660	2.000,00	
		3.3.90.39.00	000	661		2.000,00
Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	21.01.15.452.0065.1.022	3.3.90.39.00	000	663	45.000,00	
		4.4.90.51.00	000	668		45.000,00
Manut. Operacional da Frota e Aquis. de Veículos	21.01.26.785.0016.2.068	3.3.90.30.00	000	698	50.000,00	
		4.4.90.52.00	000	700		50.000,00
					97.000,00	97.000,00

11018/01 – Fundação Fé e Alegria do Brasil – Autorizo.
12296/01 – ARTEG Bureau de Artes Gráficas S/C Ltda – Autorizo.
06632/01 – Pedro Garrido dos Santos – Autorizo.
12391/01 – SED – Autorizo.
12287/01 – Pedreira São Sebastião – Autorizo.
08669/01 – José Luiz S. Fielo – 2º despacho – Autorizo.
07695/01 – Maria das Graças Ferreira Pires – 2º despacho – Autorizo.
08642/01 – Deise Luci de Araújo Guimarães – 2º despacho – Autorizo.
08974/01 – Alessandra F. Braga – Autorizo.
10229/01 – Bruno Fernando Von M. Coelho – Autorizo.
11202/01 – Manoel Teixeira da Silva Neto – Autorizo.
09775/01 – SED – Autorizo.
67622/01 – SED – Autorizo.
12225/01 – Posto Colonial Petropolitano – Autorizo.
11954/01 – Posto Colonial Petropolitano – Autorizo.
11869/01 – Multicópias Com. e Serv. Ltda. – Autorizo.
11840/01 – EMATER – Autorizo.
11457/01 – Posto Colonial Petropolitano – Autorizo.
12592/01 – SADRH – Autorizo.
28936/01 – Empate-Eng. e Construções Ltda. – Autorizo.
29000/01 – SOB – Autorizo.
11361/01 – Vejocar – Com. de Peças e Veículos Ltda. ME – Autorizo.
11896/01 – Mistertech Informática Ltda. ME – Autorizo.

– Expediente do dia 29/10/2001

28610/01 – Erwil Construções Ltda. – Autorizo.
28612/01 – Erwil Construções Ltda. – Autorizo.
29098/01 – Serplex Engenharia Ltda. – Autorizo.
28787/01 – Freeservice – Serv. Auxiliares Ltda. – Autorizo.
28613/01 – Erwil Construções Ltda. – Autorizo.
12228/01 – SADRH/DESUP – Autorizo.
12238/01 – SADRH/DESUP – Autorizo.
08660/01 – SADRH/DESUP – Autorizo.
05531/01 – SADRH/DESUP – 2º despacho – Autorizo.
11902/01 – PRG – Autorizo.
10777/01 – PRG – Autorizo.
12220/01 – SED – Autorizo.
11236/01 – Flávia de Almeida Meireles – Autorizo.
08514/01 – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Providenciado, archive-se.
08624/01 – Tribunal Regional Eleitoral – Providenciado, archive-se.
03671/01 – GAP – Aprovo a presente prestação de contas – Ciente. Archive-se.
11883/01 – SED – Autorizo.
10805/01 – SED – Autorizo.
08385/01 – SCI – Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, de acordo com o relatório final da Secretaria de Controle Interno.
11659/01 – SED – Autorizo.
10498/01 – Simone Bitencourt Batista – Autorizo.
11660/01 – SED – Autorizo.
11969/01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Autorizo no limite de R\$ 1.500, 00.
25601/01 – SOB – 3º despacho – Autorizo: Lavre-se o termo aditivo.
10550/01 – COMDEP – Faça-se Expediente de acordo com as informações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Procuradoria Geral.
08707/00 – SADRH – Homologo o relatório de fls. 16 e 17 da Comissão Processante para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos, aplicando-se a pena prevista no Art. 142, Inciso II, § 1º da lei nº 3.884/77. Faça-se Expediente.

– Expediente do dia 31/10/2001

12861/01 – SED – Autorizo.
12765/01 – GAP – Autorizo.
29231/01 – SOB – Autorizo.
12613/01 – GAP – Autorizo.
12668/01 – SEH – Faça-se Expediente.
12597/01 – PRG – Faça-se Expediente.
12389/00 – Associação N.S. das Graças – Autorizo. Lavre-se o termo aditivo.

– Expediente do dia 05/11/2001

00653/01 – CMP – 11º despacho – Autorizo em 05/11/01, no valor de R\$ 600.000, 00.
12864/01 – SADRH – Autorizo.
01183/01 – GAP 4º despacho – Autorizo para ser empenhado no valor R\$ 833, 34 referente a 11ª parcela.
00954/01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Autorizo para o empenho no valor de R\$ 3.333, 33 referente a 11ª parcela.

29235/01 – Theo Pratique Obras e Serviços de Engenharia – Autorizo.
75147/01 – Serraria Camponês Ltda. – Autorizo.
02665/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
01963/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
02666/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
02667/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
02662/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
03244/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
02668/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
12673/01 – Warlink Comercial Ltda. – Autorizo.
03989/01 – SSA – Adjudico o objeto a firma Tecnocoop Sistemas. Homologo a presente licitação por carta-convide para seleção de consultoria de acordo com o disposto no Art. 42, § 5º da lei nº 8.666/93, republicada com as alterações da lei nº 8.883/94.
12768/01 – J.H. Saturno – Autorizo.
12055/01 – Auto Monza Ltda. – Autorizo.
12767/01 – J.H. Saturno – Autorizo.
12572/01 – C. Teixeira 110 Com. e Ver. Ltda. – Autorizo.
12533/01 – Tower Fast Buffet Ltda. – Autorizo.
12563/01 – São Vicente Veículos Ltda. – Autorizo.
29139/01 – Vasconcelauto – Com. de Peças e Acessórios Ltda. – Autorizo.
00228/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo a liberação no valor de R\$ 40.000, 00.
12307/01 – Posto de Gas. Barão de Itaipava – Autorizo.
00180/01 – SEF – Autorizo a liberação para empenho referente ao pagamento do PASEP no respectivo mês.
29018/01 – Engex Eng. Ltda. – Autorizo.
12676/01 – Ótica e relojaria Brasília – Autorizo.
12127/01 – Copiadora Serviços Hélios Ltda. – Autorizo.
12996/01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Autorizo.
12028/01 – Vejocar – Com. Peças Veículos Ltda. – Autorizo.
02664/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
02663/01 – SPS – 10º despacho – Autorizo.
07379/01 – SPS – 5º despacho – Autorizo.
03243/01 – SPS – 9º despacho – Autorizo.
12389/01 – Associação N.S. das Graças – Autorizo. Lavre-se o Termo Aditivo.
13036/01 – SED – Autorizo.
12647/01 – SADRH – Autorizo.
00107/01 – Fundação Cultural Petrópolis – Autorizo a liberação de R\$ 166.660, 97, para ser empenhada no mês de novembro.

– Expediente do dia 06/11/2001

12963/01 – SADRH – Autorizo.

– Expediente do dia 07/11/2001

13270/01 – SSA – Autorizo

– Expediente do dia 08/11/2001

13277/01 – SSA – Autorizo empenho e pagamento.
29375/01 – COMDEP – Autorizo a liberação no valor de R\$ 532.000, 00.

Em 19 de fevereiro de 2002.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 106/02
EXTRATO DE TERMO

AVERBAÇÃO ao Termo 44/2001, livro B-13, às folhas 117 e seg. Processo Administrativo nº 9995/01, lavrado entre o Município de Petrópolis e FREESERVICE – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. Fica contemplado ao presente Contrato de Execução de Obras, o Programa de Trabalho nº 1901.16.482.0055-1021.4490.51.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 190002/2002 e Programa de Trabalho nº 1901.16. 482.0055.1021.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 190004/2002 da Secretaria de Habitação, referente ao exercício de 2002. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
(Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 01/02/2002)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 01/2002, livro E-34, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 00408/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis ANTONIETTA NICODEMUS AVELLAR, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº 12.384, quadra 03, fila 06 e ordem 08, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e Decreto 521/00 conforme parecer jurídico da PRG de 18/01/2002, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
(Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 15/02/2002)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 02/2002, livro E-34, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 13156/01. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis DINAH FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SEBASTIÃO, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº 8215, quadra 05 esquerdo, fila 07 e ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e art 24 c/c art 10 do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
(Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 15/02/2002)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2002
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 03/2002, livro E-34, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 00318/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ILDA LEAL NUNES, onde se localiza a Sepultura Perpétua nº 3919, quadra 04 direito, sem fila e sem ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação 2728/68 e Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 18, 50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
(Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 15/02/2002)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 133/02

AVERBAÇÃO ao Termo 44/2001, livro B-13, às folhas 117 e seg. Processo Administrativo nº 9995/01, lavrado entre o Município de Petrópolis e FREESERVICE – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. Fica contemplado ao presente Contrato de Execução de Obras, o Programa de Trabalho nº 19.01.16.482.0055-1021.4490.51.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 190008 da Secretaria de Habitação, referente ao exercício de 2002. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
(Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 15/02/2002)

Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Portaria 025 de 24/01/01
Turma nº 05
Processo nº 14972/99

TERMO DE INDICIAMENTO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, reuniu-se esta Turma e a vista

dos fatos apontados no processo em epígrafe, RESOLVE indiciar a Sra. Lucia Elena Ferreira Maciel – matrícula nº 06090-9, como estando incurso nos artigos 142 inciso I e IX da Lei 3884/77, por irregularidades ocorridas no caixa do Protocolo Geral, defendo a referida servidora apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 158 caput da Lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou a seu defensor vista do processo durante todo esse período, que poderá ser feita na secretaria desta Turma, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, sito à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se o patrono por telegrama.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente da Turma nº 05 da CPIA

Secretaria de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 04 de 13 de fevereiro de 2002

O Secretário de Educação e Esportes no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 4, IV e art. 10º da Lei 5775/01;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 21 de 27 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 49 de 06 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no art. 132 da Lei 3884/77;

RESOLVE convocar as Presidentes das Associações de Apoio à Escola abaixo relacionadas, a apresentem a Prestação de Contas do Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da Educação Municipal – PGDREM, até o dia 21 de fevereiro de 2002.

- Associação de Apoio à E.M. General Heitor Borges
- Associação de Apoio à E.M. Avelino de Carvalho

Fica estabelecido como prazo máximo para a regularização das pendências a data supra, o descumprimento à presente Resolução acarretará ao gestor dos recursos as sanções administrativas pertinentes.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 de fevereiro de 2002

O Secretário de Educação e Esportes no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei 3884/77;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 11º inciso II, §1º, §5º incisos I, II e III da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de nº 009, de 20 de março de 2001.

RESOLVE convocar a Presidente da Associação de Apoio à Escola Municipal General Heitor Borges, a apresentar a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE / FNDE, até o dia 21 de fevereiro de 2002.

Fica estabelecido como prazo máximo para a regularização das pendências a data supra e, o descumprimento à presente Resolução acarretará ao gestor dos recursos as sanções administrativas pertinentes.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 06/01

Processo nº 47/01

Compra de vale-transporte para os servidores lotados nesta Secretaria. – R\$ 850.000, 00
Inexigibilidade – Art. 25 da Lei 8.666/93
Autorizo o solicitado.

Em /02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 03 /02. Processo Administrativo nº 479/01. Contrato de Execução de Obra, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e RJMartins Projetos Engenharia e Construção Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a execução de obra para construção de Nova Unidade Escolar para E.M. Odete Fonseca, situada à Estrada Rio-Petrópolis km 83.5, Duques, Petrópolis/RJ, conforme projeto básico, proposta do licitante e edital de licitação, que são parte integrante deste contrato. Prazo: O início da execução dos serviços será dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Ordem de Início de Serviços, e o prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 645.939, 22 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), que serão pagos através de medições quinzenais, em até 30 (trinta) dias após o aceite das mesmas. Programa de trabalho 12.361.24.2.080 4.4.90.51.00 fonte 006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Nota de Empenhonº 11/02. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 04 /02. Processo Administrativo nº 127/01. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Construtora Hamsutter S/C Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a execução de obra para construção de Nova Unidade Escolar para E.M. Oswaldo Costa Frias, situada no bairro Nossa Senhora de Fátima, Posse, s/nº, Petrópolis/RJ, conforme projeto básico, proposta do licitante e edital de licitação, que são parte integrante deste contrato. Prazo: O início da execução dos serviços será dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a Contratada receberá o valor global de R\$ 634.438, 36 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), que serão pagos através de medições quinzenais, em até 30 (trinta) dias após o aceite das mesmas. A solicitação de pagamento deverá ser feita através de requerimento, mediante protocolo junto ao Departamento Administrativo Financeiro. Programa de trabalho 12.361.24.2.080 4.4.90.51.00 fonte 006 – FUNDEF – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Nota de Empenho nº 35/02. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 05/02. Processo Administrativo nº 089/01. Contrato de Execução de Obra, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e RJ Martins Projetos Engenharia e Construção Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a execução de obra para construção de Nova Unidade Escolar para E.M. Irineu Marinho, situada à Rua Ccastro Alves – Corrêas, Petrópolis/RJ, conforme projeto básico, proposta do licitante e edital de licitação, que são parte integrante deste contrato. Prazo: O início da execução

dos serviços será dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de Ordem de Início dos Serviços, e o prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Valor: Pela execução objeto deste contrato, a Contratada receberá o valor global de R\$ 516.001, 86 (quinhentos e dezesseis mil, um real e oitenta e seis centavos), que serão pagos através de medições quinzenais, em até 30 (trinta) dias após o aceite das mesmas. Programa de trabalho 12.361.24.2.080 4.4.90.51.00 fonte 006 – FUNDEF – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Nota de Empenho nº 34/02. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 02/02. Processo Administrativo nº 10/02. Convênio Educacional que entre si fazem o Município de Petrópolis e Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro – ASA RIO. Objeto: O objeto do presente convênio é a cooperação entre o Primeiro Participe e o Segundo Participe para assegurar a formação educacional de crianças em idade escolar, em número definido na cláusula segunda, tendo em vista a insuficiência de vagas na rede pública de ensino. Para atingir o objetivo do presente convênio o Segundo Participe disponibilizará 350 vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental assegurando ainda uma margem de vagas extras no percentual de 10%, ou seja, 35 vagas, de 5º a 8º séries, sem qualquer ônus ou repasse por parte do Primeiro Participe. Valor: Para assegurar a formação educacional objeto da cláusula primeira, o Primeiro Participe repassará mensalmente a importância de R\$ 58, 00 (cinquenta e oito reais) por aluno, o que resultará em valor mensal de R\$ 20.300, 00 (vinte mil e trezentos reais), e anual de R\$ 243.600, 00 (duzentos e quarenta e três mil, e seiscentos reais). Prazo: Este convênio entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2002, permanecendo em vigência por prazo indeterminado até que ocorra a denúncia do mesmo por qualquer uma das partes, a qual deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de dois meses, de forma a não prejudicar os alunos beneficiários. Programa de Trabalho 12.365.0023.2.085 3.3.90.00 – fonte 00 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Aos quinze dias do mês de janeiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 276/01 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-convite nº 21/01 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 01/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação às firmas: Item 1 e 3 – Empresa Siani Com. De Material e Serv. Ltda – Total R\$ 14.098, 00. Item 2 – PR Arigony Pacheco Comercial Ltda. – R\$ 4.468, 80

Em, 01/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 07/01

Processo nº 522/01

Contratação de caminhão para sugar sumidouro que está saturado da E.M. Paula Buarque. – Valor estimado: R\$ 1.700, 00
Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Autorizo o solicitado.

Em 05/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 389/01

Compra de material para sala de projetos audiovisual do Centro de Capacitação em Educação Frei Memória. – Valor estimado: R\$ 4.020, 00
Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Autorizo o solicitado.

Em 05/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo 049/02

Locação de imóvel localizado à Rua Monsenhor Barcelar, 590 – Vaparaíso para transferência da Creche Comunitária Pró-menor – Período: 6 meses –R\$ 800, 00 por mês.
Dispensa de licitação – Art. 24, X da lei 8.666/93.
Autorizo o solicitado.

Em 31/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 05/2002. Processo Administrativo nº 483/01. Contrato de fornecimento que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Black Horse de Areal Comercial Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de fornecimento de material de limpeza para atender às creches municipais, conforme proposta e convite, que são parte integrante deste contrato. As entregas serão efetuadas em cada uma das 27 creches, dividida em 12 etapas, cujas quantidades deverão estar de acordo com a listagem de quantitativos e endereços anexos ao Convite, no prazo de até 72 horas do recebimento das guias expedidas pelo Núcleo de Alimentação Escolar. Prazo: Este contrato vigorará até que as obrigações assumidas neste contrato sejam extintas, ou seja, após serem efetuadas as entregas e feitos os respectivos pagamentos. Valor: Pelo fornecimento objeto deste contrato, a Contratada receberá o valor global de R\$ 21.378, 00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais), que serão pagos em 12 parcelas de valor correspondente às quantidades entregues, em até dez dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo próprio do Departamento Administrativo Financeiro e apresentação das certidões atualizadas comprovando regularidade junto ao INSS e FGTS. Programa de Trabalho 12.365.0022.2.086 3.3.90.30.00 fonte 00 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Nota de Empenho nº 62/02. Aos sete dias do mês de fevereiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo 48/02

Aquisição de gêneros alimentícios para as creches da rede municipal. – R\$ 3.570, 90
Dispensa de licitação – Art. 24, II, da Lei 8.666/93
Autorizo o solicitado.

Em 08/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo 483/01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-convite nº 01/02 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 29/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação às firmas: Itens 1, 2, 4, 15, 17, 18 e 19 – Warlink Comercial Ltda. – Valor total: R\$ 10.927, 20. Itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22 e 23 – Black Horse de Areal Comercial Ltda. – Valor total: R\$ 21.378, 00.

Em, 29/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 429/01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-convite nº 04/02 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 08/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação às firmas: Itens 1, 2 e 3 – Logshow Distrib. Ltda. – Valor total:R\$ 9.114, 86

Em, 08/02/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 07/2002. Livro A-1. Folhas nº 17 a 19. Processo Administrativo nº 493/01. Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Construtora Hamsutter S/C Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a execução de serviço de reforma da E.M. Professor Flávio Maciel, conforme projeto básico, proposta do licitante e Convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: O início da execução dos serviços será dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Ordem de início de serviços, e o prazo para execução é de 60 (sessenta) dias corridos. Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 54.110, 00 (cinquenta e quatro mil e cento e dez reais), que serão pagos através de medições quinzenais, em até 30 dias após o aceite das mesmas. Programa de trabalho 12.365.0023.2.085 4.4.90.51.00 fonte 00 – FUNDEF – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. Nota de Empenho nº 75/02. Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 08/2002. Livro A-1. Folhas nº 20 e 21. Processo Administrativo nº 538/01. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Sandra Teresa La Cava de Almeida Amado. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a prestação de serviço de Assessoria Pedagógica, conforme proposta da contratada e processo de inexigibilidade de licitação, que são parte integrante do presente processo. Prazo: Este contrato vigorará da data de sua assinatura até 31.12.2002. Valor: Pelo serviço objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 18.000, 00 (dezoito mil reais), que serão pagos da seguinte maneira: R\$ 3.000, 00 (três mil reais) na assinatura do contrato e, 10 parcelas mensais e iguais de R\$ 1.500, 00 (hum mil e quinhentos reais), que serão pagos até o 10º dia útil do mês seguinte. Programa de trabalho 12.361.0024.2.0080 3.3.90.36.00 fonte 00. Nota de empenho nº 73/02. Aos treze dias do mês de fevereiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 06/2002. Livro A-1. Folhas nº 15 e 16. Processo Administrativo nº 483/01. Contrato de fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Warlink Comercial Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de fornecimento parcelado, é o fornecimento de material de limpeza para atender às creches municipais, conforme proposta e Convite, que são parte integrante deste contrato. Prazo: Este contrato vigorará até que as obrigações assumidas sejam extintas, ou

seja, após serem efetuadas as entregas e feitos os respectivos pagamentos. Valor: Pelo fornecimento objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 21.378, 00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e oito reais) que serão pagos em 12 parcelas de valor correspondente às quantidades entregues, em até dez dias após a entrega da nota fiscal. Programa de trabalho 12.365.0022.2.086 3.3.90.30.00 fonte 00 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Nota de empenho nº 62/02. Aos sete dias do mês de fevereiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Fundação de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 56/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC.1047/01. Termo Aditivo nº 011/02.

Base Legal: Art. 60 c/c 65 “caput” Inciso II alínea “c” da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 5.798/01 que dispõe sobre o recolhimento do ISSQN.
Participe: Laborkit Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos pertencentes aos laboratórios do HMNSE e CSCPMJF
Programa de Trabalho nº 10.301.0029.2.107.3390.39.00
Nota de empenho nº 045/02, no valor de R\$ 14.223,00, referente a emissão da nota de empenho de 2002 e ratificação da forma de pagamento.
Prazo: (do contrato)
Firmado em: 03/01/2002.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 57/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.1447/2001.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico – Hospitalar para o Almoarifado central da FMSP.
Base Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93
Modalidade: Dispensa de Licitação
Para publicidade dos atos administrativos desta FMS.
Anulação total da nota de empenho nº 140/02 no valor de R\$ 18.852,00, à firma: Serra-Med Comércio e Representações Ltda., por motivo de erro no desconto e estorno do item 16 PCM 1191.
Emissão da nota de empenho nº 426/02 no valor de R\$ 552,00, à firma: Serra – Med Comércio e Representações Ltda.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 58/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC. 913/01. Termo de Apostilamento nº 04/02.

Base Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Participe: Padaria e Lanchonete Levitor Ltda.
Objeto: Aquisição de pão para a nutrição do HAC e do HMNSE – FMSP.
Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105.3390.30.00
Nota de empenho nº 076/02, no valor de R\$ 19.028,00, referente ao valor do saldo não utilizado em 2001 para a emissão da nota de empenho para o exercício de 2002.
Prazo: (do contrato)
Firmado em: 25/01/2002.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 59/2002DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.1057/2001.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para laboratórios do HMNSE

Base Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93
Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS. Anulação parcial da nota de empenho nº 8263/01 no valor de R\$ 0,02, à firma: Bayer S.A, por motivo de erro no valor total.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 60/2002**EXTRATO DE TERMO
PROC.0795/01. Termo Aditivo nº 019/02.

Base Legal: Art. 60 c/c 65 "caput" da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 5.798/01 que dispõe sobre o recolhimento do ISSQN. Participe: Rumalot do Brasil Ltda.

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) analisador Hematológico – FMSP.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105.3390.30.00

Nota de empenho nº 031/02, no valor de R\$ 2.450,00, referente a emissão da nota de empenho de 2002, desconto do ISS de 2001 e substituição de fiscal técnico.

Prazo: (do contrato)

Firmado em: 04/01/2002.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 61/2002**EXTRATO DE TERMO
PROC.725/01. Termo Aditivo nº 013/02.

Base Legal: Art. § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93

Participe: Vita Leite Industrial e Comércio Ltda. ME.

Objeto: Aquisição de leite para nutrição do HAC e do HMNSE

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105.3390.30.00

Nota de empenho nº 094/02, no valor de R\$ 18.920,86, referente ao valor do saldo não utilizado em 2001 para a emissão da nota de empenho para o exercício de 2002.

Prazo: (do contrato)

Firmado em: 11/01/2002.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 62/2002**

PROC.102/01.

Aquisição de combustível para a caldeira do HAC

Emissão da nota de empenho nº 725/02, no valor de R\$ 14.000,00 à firma Petrobrás Distribuidora S.A

Referente ao aditamento do objeto para acréscimo de quantidade até a conclusão do ato licitatório.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 63/2002**

CORRIGENDA

PROC. 0896/01. Objeto: Fornecimento de gás butano para a FMSP Corrigena do Boletim de Publicação nº46/02, de Extrato de Termo, por ter saído com incorreção na publicação do dia 05/02/02, no DO nº1489

Onde se lê: " Aditivo nº 010/02."

Leia-se: " Aditivo nº 21/02."

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 64/2002**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.007/2002.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para o HAC e HMNSE

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 Valor Global: R\$ 12.059,74 Modalidade: Dispensa de Licitação

Adjudico o objeto às firmas: – N.E.PP Nutrição Ent/Prent Petrópolis L. nota de empenho nº 110/02 no valor de R\$ 2.276,70; – Plastemp Comércio Embalagens Descartáveis, nota de empenho nº 111/02 no valor de R\$ 668,20; – Warlink Comercial Ltda, nota de empenho nº 112/02 no valor de R\$ 691,20; – Farmácia Vipasime Ltda, nota de empenho nº 113/02 no valor de R\$ 400,75; – Distribuidora de Alimentos GRJ 2000 Ltda, nota de empenho nº 114/02 no valor de R\$ 2.835,15; – Lumade Indústria Comercio e Representações Ltda, nota de empenho nº 115/02 no valor de R\$ 3.133,00; – Warlink Comercial Ltda, nota de empenho nº 116/02 no valor de R\$ 39,00; – Multidesc Embalagens Ltda, nota de empenho nº 117/02 no valor de R\$ 1.698,00; – Distribuidora de Alimentos GRJ 2000 Ltda, nota de empenho nº 118/02 no valor de R\$ 304,22; – Lumade Indústria Comercio e Representações Ltda, nº 119/02 no valor de R\$ 13,52.

Ratifico em 10/01/02 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 65/2002**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.041/2002.

Objeto: Aquisição de veículos para a vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde.

Base Legal: Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93 Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 161.600,00 Programa de Trabalho nº10.304.0034.2.109.4490.52.00 e 10.305.0037.2.115.4490.52.00

Adjudico à firma: Petrópolis Veículos Ltda. nota de empenho nº394/02, (verba da Vigilância Sanitária) no valor de R\$ 52.600,00 e nota nº395/02, no valor de R\$ 109.000,00 (verba ECD)

Ratifico em 16/01/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 008/02

OBJETO: ÓLEO PESADO E ÓLEO DIESEL PARA CALDEIRA – DIV. DE MANUT. SERV. GERAIS DO HAC. ESTIMADO: R\$ 188.590, 75 DATA/HORA/LOCAL: DIA 14/03/02 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correas, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/02/02 das 9 às 16 h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2002.

JORGE LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL**Fundação Cultural**

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação Cultural Petrópolis dar publicidade aos extratos de contratos celebrados em outubro de 2001.

TERMO Nº 301/01 Processo: 746/01

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico. Firmado em: 01/10/01.

Contratado: Aparecida Rodrigues Cavalcante.

Objeto: Apresentação do grupo de teatro Pessoal Ai durante os eventos de comemoração do Centenário do Vôo Dirigível, a ser realizado no mês de outubro de 2001, com atores caracterizados como Santos Dumont e Dona Eulália.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelas apresentações, com desconto de R\$ 12,00 (doze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 302/01 Processo: 809/01

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 03/10/01

Contratado: Hotel Margaridas Ltda. ME.

Objeto: Concessão de desconto de 1/3 (um terço) sobre a hospedagem dos palestrantes participantes do SEMINÁRIO MARXISMO E REALIDADE BRASILEIRA, que se realizará no período de outubro a dezembro de 2001.

Valor: Em contraprestação ao desconto oferecido, a Fundação fará constar o apoio do Hotel Contratado em todo o material de divulgação do evento.

TERMO Nº 303/01 Processo: 790/01

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 02/10/01

Contratado: Daniel Morelli Scorrilli.

Objeto: Apresentação do show da banda SOCIEDADE SUBURBANA dentro projeto Transbordando de Alegria no mês de outubro, na Estação de Transbordo de Correas, no dia 05 de outubro de 2001.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8,00 (oito reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 304/01 Processo: 790/01

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 02/10/01

Contratado: Fábio César Gelati.

Objeto: Apresentação do show do GRUPO PROEZA dentro projeto Transbordando de Alegria no mês de outubro, na Estação de Transbordo de Correas, no dia 11 de outubro de 2001.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8,00 (oito reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 305/01 Processo: 790/01

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 02/10/01

Contratado: Luiz Otávio de Oliveira Lima.

Objeto: Apresentação do show TAVINHO LIMA E CONVIDADOS dentro projeto Transbordando de Alegria no mês de outubro, na Estação de Transbordo de Correas, no dia 19 de outubro de 2001.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8,00 (oito reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 306/01 Processo: 790/01

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.

Firmado em: 02/10/01

Contratado: Arézio Waldemar Pietro Belli.

Objeto: Apresentação do show do grupo musical REGIONAL IMPERIAL dentro projeto Transbordando de Alegria no mês de outubro, na Estação de Transbordo de Correas, no dia 26 de outubro de 2001.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 8,00 (oito reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 307/01 Processo: 808/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 01/10/01

Contratado: Antônio Sérgio Arouca.
Objeto: Apresentação de uma palestra dentro do SEMINÁRIO MARXISMO E REALIDADE BRASILEIRA, no dia 08 de dezembro de 2001, no centro de Cultura Raul de Leoni

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela apresentação da palestra, com desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 308/01 Processo: 808/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 01/10/01

Contratado: Roberto Williams.
Objeto: Apresentação de uma palestra dentro do SEMINÁRIO MARXISMO E REALIDADE BRASILEIRA, no dia 06 de outubro de 2001, no centro de Cultura Raul de Leoni.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela apresentação da palestra, com desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 309/01 – Cancelado.

TERMO Nº 310/01 – Cancelado.

TERMO Nº 311/01 Processo: 600/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 01/10/01

Contratado: Copioza Cópias S/C Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de cópia xerográfica comum e colorida, encadernação, plastificação, redução e ampliação para a Fundação Cultural Petrópolis no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2001.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: Valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para pagamento dos serviços prestados, não podendo as despesas excederem a R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

TERMO Nº 312/01 Processo: 816/01

Natureza: Contrato de Apoio Cultural.
Firmado em: 02/10/01

Contratado: Mauri Nelsom Beber Cecilio.
Objeto: Doação de ajuda de custo ao Contratado para custear despesas de transporte para a participação do mesmo no processo de seleção para o concurso de cantores do programa Raul Gil, na TV Record, no dia 19 de outubro de 2001. Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.
Valor: R\$ 100,00 (cem reais) pela apresentação, com desconto de R\$ 2,00 (dois reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 313/01 Processo: 791/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 02/10/01

Contratado: José Ricardo Volker Taboada.
Objeto: Apresentação do QUARTETO DE CORDAS PAULO BOSÍLIO dentro do projeto Saraus do Rio Negro, no dia 06 de outubro de 2001, no Palácio Rio Negro.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) pela apresentação, com retenção de R\$ 6,00 (seis reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 314/01 Processo: 791/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 02/10/01

Contratado: Marco Aurélio de Almeida.
Objeto: Apresentação do DUO MARCO AUREH E RODRIGO D'ÁVILA dentro do projeto Saraus do Rio Negro, no dia 13 de outubro de 2001, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) pela apresentação, com retenção de R\$ 6,00 (seis reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 315/01 Processo: 791/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 02/10/01

Contratado: Maria de Jesus Fábregas Haro.
Objeto: Apresentação do TRIO NICANOR TEIXEIRA, VERA DE ANDRADE e MARIA HARO dentro do projeto Saraus do Rio Negro, no dia 20 de outubro de 2001, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) pela apresentação, com retenção de R\$ 6,00 (seis reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 316/01 Processo: 791/01
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 02/10/01

Contratado: Maria das Graças dos Reis José.
Objeto: Apresentação da musicista GRAÇA ALAN dentro do projeto Saraus do Rio Negro, no dia 27 de outubro de 2001, no Palácio Rio Negro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) pela apresentação, com retenção de R\$ 6,00 (seis reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 317/01 Processo: 820/01
Natureza: Contrato de Apoio Cultural.
Firmado em: 03/10/01

Contratado: Fórum de Ciências, Artes e Ofícios.
Objeto: Doação de ajuda de custo para o Contratado para a confecção do boletim mensal "A Voz do Fórum".
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) pela doação.

TERMO Nº 318/01 Processo: 777/01
Natureza: Termo de Doação.
Firmado em: 03/10/01

Contratado: Evaldo de Carvalho Macedo.
Objeto: Doação de dois condensadores com 25 cm de diâmetro para serem integrados no acervo cultural da Fundação Cultural Petrópolis.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 7º do Decreto Municipal 461/99 e com a CF de 1988.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 2002

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente

CPT

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 07 de Fevereiro 2002, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 018, de 26 de janeiro de 2001, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Srª. Marcia Filgueiras Campos Kraus, nesta reunião representada pela suplente Rogéria Maria Canedo Guimarães, e o Dr. Paulo Troccoli Neto, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

Nº. Processo	Decisão	Assunto
2083/01	Indeferido	Canc. de Multa
2083/01	Indeferido	Canc. de Multa
2083/01	Indeferido	Canc. de Multa
2083/01	Indeferido	Canc. de Multa
2083/01	Indeferido	Canc. de Multa
2083/01	Indeferido	Canc. de Multa

2083/01	Indeferido	Canc. de Multa
4744/01	Deferido	Canc. de Multa
5096/01	Indeferido	Canc. de Multa
5285/01	Indeferido	Canc. de Multa
5188/01	Indeferido	Canc. de Multa
5188/01	Indeferido	Canc. de Multa
5188/01	Indeferido	Canc. de Multa
5302/01	Deferido	Canc. de Multa
5302/01	Deferido	Canc. de Multa
5302/01	Deferido	Canc. de Multa
5326/01	Deferido	Canc. de Multa
5326/01	Indeferido	Canc. de Multa
5403/01	Indeferido	Canc. de Multa
5403/01	Indeferido	Canc. de Multa
5207/01	Indeferido	Canc. de Multa
5490/01	Indeferido	Canc. de Multa
5677/01	Deferido	Canc. de Multa
5677/01	Deferido	Canc. de Multa
5683/01	Deferido	Canc. de Multa
5723/01	Indeferido	Canc. de Multa
5754/01	Indeferido	Canc. de Multa
5771/01	Indeferido	Canc. de Multa
5812/01	Indeferido	Canc. de Multa
5812/01	Indeferido	Canc. de Multa
5815/01	Indeferido	Canc. de Multa
5902/01	Indeferido	Canc. de Multa
5911/01	Indeferido	Canc. de Multa
5916/01	Deferido	Canc. de Multa
5921/01	Indeferido	Canc. de Multa
5923/01	Indeferido	Canc. de Multa
5926/01	Deferido	Canc. de Multa
5931/01	Deferido	Canc. de Multa
5931/01	Indeferido	Canc. de Multa
5934/01	Indeferido	Canc. de Multa
5937/01	Indeferido	Canc. de Multa
5938/01	Indeferido	Canc. de Multa
5941/01	Indeferido	Canc. de Multa
5944/01	Indeferido	Canc. de Multa
5971/01	Indeferido	Canc. de Multa
5975/01	Indeferido	Canc. de Multa
5976/01	Indeferido	Canc. de Multa
5973/01	Indeferido	Canc. de Multa
5977/01	Deferido	Canc. de Multa
5979/01	Deferido	Canc. de Multa
5983/01	Indeferido	Canc. de Multa
5984/01	Deferido	Canc. de Multa
5986/01	Indeferido	Canc. de Multa
5988/01	Indeferido	Canc. de Multa
5992/01	Deferido	Canc. de Multa
5992/01	Indeferido	Canc. de Multa
5994/01	Deferido	Canc. de Multa
5997/01	Indeferido	Canc. de Multa
5997/01	Indeferido	Canc. de Multa
6003/01	Deferido	Canc. de Multa
6007/01	Deferido	Canc. de Multa
6007/01	Indeferido	Canc. de Multa
6010/01	Indeferido	Canc. de Multa
6017/01	Deferido	Canc. de Multa
6018/01	Indeferido	Canc. de Multa
6024/01	Indeferido	Canc. de Multa
6027/01	Indeferido	Canc. de Multa
6029/01	Indeferido	Canc. de Multa
6034/01	Indeferido	Canc. de Multa
6035/01	Indeferido	Canc. de Multa
6036/01	Indeferido	Canc. de Multa
6040/01	Deferido	Canc. de Multa
6044/01	Deferido	Canc. de Multa
6046/01	Indeferido	Canc. de Multa
6048/01	Indeferido	Canc. de Multa
6052/01	Indeferido	Canc. de Multa
6056/01	Indeferido	Canc. de Multa
6057/01	Deferido	Canc. de Multa
6058/01	Indeferido	Canc. de Multa
6070/01	Deferido	Canc. de Multa
6071/01	Indeferido	Canc. de Multa
6083/01	Deferido	Canc. de Multa
6091/01	Indeferido	Canc. de Multa
6092/01	Deferido	Canc. de Multa
6093/01	Indeferido	Canc. de Multa
6095/01	Deferido	Canc. de Multa
6103/01	Deferido	Canc. de Multa
6106/01	Indeferido	Canc. de Multa
6113/01	Deferido	Canc. de Multa
6117/01	Deferido	Canc. de Multa
6119/01	Indeferido	Canc. de Multa
6125/01	Indeferido	Canc. de Multa
6127/01	Indeferido	Canc. de Multa

6136/01	Deferido	Canc. de Multa
6147/01	Deferido	Canc. de Multa
6147/01	Deferido	Canc. de Multa
6147/01	Indeferido	Canc. de Multa
6147/01	Indeferido	Canc. de Multa
6156/01	Deferido	Canc. de Multa
6157/01	Indeferido	Canc. de Multa
6158/01	Indeferido	Canc. de Multa
6170/01	Indeferido	Canc. de Multa
6192/01	Indeferido	Canc. de Multa
6194/01	Indeferido	Canc. de Multa
6196/01	Indeferido	Canc. de Multa
6197/01	Indeferido	Canc. de Multa
6200/01	Indeferido	Canc. de Multa
6200/01	Indeferido	Canc. de Multa
6201/01	Indeferido	Canc. de Multa
6202/01	Indeferido	Canc. de Multa
6211/01	Deferido	Canc. de Multa
6214/01	Indeferido	Canc. de Multa
6222/01	Deferido	Canc. de Multa
6224/01	Indeferido	Canc. de Multa
6225/01	Indeferido	Canc. de Multa
6226/01	Indeferido	Canc. de Multa
6228/01	Indeferido	Canc. de Multa
6230/01	Deferido	Canc. de Multa
6233/01	Deferido	Canc. de Multa
6271/01	Deferido	Canc. de Multa
6274/01	Deferido	Canc. de Multa
6305/01	Deferido	Canc. de Multa
6313/01	Deferido	Canc. de Multa
6314/01	Deferido	Canc. de Multa
6315/01	Deferido	Canc. de Multa
6316/01	Deferido	Canc. de Multa
6326/01	Deferido	Canc. de Multa
6327/01	Deferido	Canc. de Multa
6330/01	Deferido	Canc. de Multa
6353/01	Deferido	Canc. de Multa
6354/01	Deferido	Canc. de Multa
6358/01	Deferido	Canc. de Multa
6359/01	Deferido	Canc. de Multa
6360/01	Deferido	Canc. de Multa
6361/01	Deferido	Canc. de Multa
6363/01	Deferido	Canc. de Multa
6378/01	Deferido	Canc. de Multa
6382/01	Deferido	Canc. de Multa
6384/01	Deferido	Canc. de Multa
6385/01	Deferido	Canc. de Multa
6388/01	Deferido	Canc. de Multa
6395/01	Deferido	Canc. de Multa
6398/01	Deferido	Canc. de Multa
6399/01	Deferido	Canc. de Multa
6421/01	Deferido	Canc. de Multa
6423/01	Deferido	Canc. de Multa
6455/01	Deferido	Canc. de Multa
6457/01	Deferido	Canc. de Multa
6461/01	Deferido	Canc. de Multa
6462/01	Deferido	Canc. de Multa
6477/01	Deferido	Canc. de Multa
6481/01	Deferido	Canc. de Multa
6482/01-A	Deferido	Canc. de Multa
6486/01	Deferido	Canc. de Multa
6491/01	Deferido	Canc. de Multa
6491/01	Deferido	Canc. de Multa
6497/01	Deferido	Canc. de Multa
E-09/126.857/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/127.867/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/133.640/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/135.625/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/135.932/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/136.177/4000/01	Deferido	Canc. de Multa
E-09/136.373/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/136.373/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/136.373/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/138.109/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/138.326/4000/01	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/729/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/825/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/839/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/5.519/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/6.074/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/10.687/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/10.748/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/11.072/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/11.072/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/11.072/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/11.350/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/11.413/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa

E-09/11.544/4000/02.. Deferido Canc. de Multa
E-09/11.634/4000/02.. Indeferido Canc. de Multa

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sete de fevereiro de 2002.

REINALDO P. BEZERRA

Presidente

ROGÉRIA M.CANEDO

Membro

PAULO T. NETO

Membro

INPAS**PORTARIA Nº 022 de 08 de fevereiro de 2002**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 05/01/00, nos termos do art. 30 da Lei nº 4.903/91 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a LEDA FERREIRA PINHO, companheira do contribuinte Manoel de Souza Faria, matrícula o nº 1002-2, aposentado pelo Ato nº 865, de 04/01/83, no cargo de Continuo do Quadro Permanente do INPAS e falecido em 05/01/00, a pensão mensal de R\$ 740, 01 (setecentos e quarenta reais um centavo), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento IIIJ R\$ 420, 61
(Lei nº 5.169/95 c/c a Lei nº 5.349/97)

– Triênios 45% R\$ 189, 27
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– Incorporação I 21, 04% R\$ 88, 49
(Art. 1º, § 2º da Lei nº 4.057/80 e Art. 121 da Lei nº 3.884/77)

– Incorporação IV 9, 90% R\$ 41, 64
(Arts. 119 e 121 da Lei nº 3.884/77)

– TOTAL R\$ 740, 01
(Processo nº 059/00)

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 023 de 08 de fevereiro de 2002

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 04/04/01, nos termos do art. 30 da Lei nº 4.903/91 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a BENICIA ALVES DE AVELAR FLORÊNCIO, companheira do contribuinte José Gonçalves da Cunha, matrícula o nº 2552-6, aposentado pelo Ato nº 130, de 23/03/77, no cargo de Motorista de Ambulância do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 04/04/01, a pensão mensal de R\$ 499, 10 (quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento VI R\$ 322, 00
(Lei nº 5.598/00 c/c a Lei nº 5.599/00)

– Triênios 55% R\$ 177, 10
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– TOTAL R\$ 499, 10
(Processo nº 0533/01)

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 024 de 08 de fevereiro de 2002

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 15/12/01, nos termos do art. 30 da Lei nº 4.903/91 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a ARACI ROCHA BRANCO VENAS, ALESSANDA PEREIRA VENAS e CARLOS ALEXANDRE VENAS, respectivamente viúva e filhos menores do contribuinte José Carlos Pereira Venas, matrícula o nº 4023-1, que exercia o cargo de Oficial de Obras, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 15/12/01, a pensão mensal de R\$ 434, 70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento III JOA R\$ 322, 00
(Lei nº 5.598/00 c/c a Lei nº 5.599/00)

– Triênios 35% R\$ 112, 70
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– TOTAL R\$ 434, 70
Cabendo à viúva a cota de 50% e à cada filho 25%.
(Processo nº 1806/01)

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 025 de 08 de fevereiro de 2002

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 14/01/02, nos termos do art. 30 da Lei nº 4.903/91 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a ANA CLEIDE SANTANA DOS SANTOS, MARISOL DOS SANTOS VIANNA e MONIQUE DA SILVA VIANNA, respectivamente companheira e filhas menores do contribuinte Jorge Vianna, matrícula o nº 2861-4, aposentado pela Portaria nº 786, de 23/04/90, no cargo de Assessor Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 14/01/02, a pensão mensal de R\$ 702, 16 (setecentos e dois reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento VJA (Prop. 31/35) R\$ 424, 31
(Lei nº 5.598/00 c/c a Lei nº 5.599/00)

– Triênios 50% R\$ 239, 53
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– Incorporação 8% R\$ 38, 32
(Art. 49 da Deliberação nº 2019/64 e Proc. nº 16674/75)

– TOTAL R\$ 702, 16
Cabendo à companheira a cota de 50% e à cada filha 25%.
(Processos nºs. 0123/02 e 0128/02)

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

LIVRO Nº F-1 – TERMO Nº 010 – FLS. 024/025

Processo Administrativo: 1756/01.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo de contrato de prestação de serviços de diagnóstico por imagem.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Públicos Municipais – INPAS

Contratado: Clínica Radiológica Pedro II Ltda., S/C.
Prazo: 04 meses, a partir de 05 de fevereiro de 2002.

Programa de Trabalho: 09.302.0072.2.117

Valor Estimado: R\$ 35.500, 00 (mensal)

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente